



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004010/2021  
Processo nº 003078/2019  
Pregão Presencial nº 041/2019

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RODRIGUES & SEVERINO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RODRIGUES & SEVERINO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.690.884/0001-00, com sede na Rua Rodolfo Magewisk, nº 455-B, Bairro Nova Monique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Ananias Severino Júnior**, portador do RG nº 94.138 – CTPS/MTE, inscrito no CPF sob o nº 128.092.497-76, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 163/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 163/2019, instruído no Processo nº 004010/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/10/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
10010000000/15300000000/15400000000/16200000000	139

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004010/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 26 de outubro de 2021.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Ananias Severino Júnior  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

Vitória (ES), quinta-feira, 28 de Outubro de 2021.

-EQUIMEDEQUIPAMENTOSMÉDICOSHOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 38.408.899/0001-59) ... LOTE 29 - R\$ 29.000,00. Publicação efetuada em 13/07/2021, protocolo 685825. Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0007 São Mateus - ES, 27/10/2021

Vânia de Souza Duarte  
Pregoeira

**Protocolo 739525**

**Sooretama**

**TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SOORETAMA, INSCRITO NO CNPJ 02.202.459/0001-01

**OBJETO:** REPASSE ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SOORETAMA-ES, PARA A 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILÓN DE SOORETAMA-ES, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 NO ART. 31 E SEUS INCISOS NºS. II E VI, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO I.

**VALOR:** R\$ 9.969,00 (nove mil e novecentos e sessenta e nove reais).

**RECURSO/FICHAS:** 523  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses  
**PROCESSO:** 4363/2021  
**ID CIDADES**  
2021.070E0700001.18.0003

**Protocolo 739561**

**Vila Pavão**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163 / 2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** RODRIGUES & SEVERINO LTDA - EPP

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/10/2022.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 127.680,00.  
**DA DESPESA:** 139.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 26/10/2021.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 739197**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 071/2021**

Contratado: EDUARDO POCOS ARTESIANOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e revestimento de poço tubular profundo, com aproximadamente 100 metros para beneficiar os moradores do Córrego Palmital no Município de Vila Valério/ES. Valor: 16.800,00 (Global) Vigência: 60 dias Rubrica: 200170.1712217032.050 Amparo Legal: Processo Nº 01.720/2021.

**Protocolo 739380**

**Câmaras**

**Aracruz**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2021**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA  
**Processo nº:** 20/2020 - **Pregão nº** 003/2020 - **Ata nº** 02/2020

**Forma de Contratação:** Contratação por licitação, na modalidade Pregão Presencial.

**Contratado:** CONSTRUTORA SINARCO LTDA  
**CNPJ:** 21.466.841/0001-69

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos.

**Valor:** R\$ 2.739.246,28 (Dois milhões setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos).

**Vigência:** 26/10/2021 à 25/10/2022

**Fonte:** Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

**Responsável pela assinatura:** JOSÉ GOMES DOS SANTOS

**Cargo:** Presidente da Câmara

**Protocolo 739116**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

**RESUMO**

Aditivo Nº 01 - Contrato nº 204/2020. Partes: Mun. Iúna X Odonto Tecnica El Shadai Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças. A vigência do contrato será de 12/11/2020 a 12/11/2022.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO

**DURVAL D S JUNIOR**  
SECRETARIO DE SAUDE

**Protocolo 738943**